Ata da 168ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 08h30, no auditório do CREA, sito à Rua Cel Eduardo Amaral - 800, centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, Presidente Renato Pan e secretariando Pedro Lopes Lucas de Amorim. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Paulo Eduardo Nhola Ferraz de Pontes, Fabiano Gomes Sulato, Ângelo Angelini Neto, Daniel Antônio Trevisan, Ana Cláudia C. Gonçalves, Luiz Matheus Bergamin de Lima, Angela Márcia Pinho Tavares, Diego Gonçalves Marques Rezende e Dilmara Roberta Diane de Lima. Justificativas: O conselheiro Maurício Maluf Centurion justificou sua ausência devido a estar acompanhando equipe de assessoria técnica em sua Seção, e a conselheira Marina Lino da Silva justificou sua ausência devido a compromisso particular, não sabendo precisar se sua suplente teria tempo hábil para comparecer a reunião em sua substituição. 1 – Abertura: com a palavra o Presidente saudando todos os presentes, informou ao conselho sobre o andamento da contratação do auxiliar administrativo, a qual está em processo de convocação, haja visto todo o trâmite a ser seguido no Departamento Pessoal da Prefeitura. Sobre a vaga para o carro de uso exclusivo da equipe de meio ambiente nas proximidades do Paço Municipal, o presidente informou que conseguiu 03 orçamentos de estacionamentos na área central do municipio e os encaminhou para a Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Tarsila Faion, para que a mesma desse sequência aos tramite para contratação do espaço. 2 - Leitura e aprovação das atas da 64ª Reunião Extraordinária e 167ª Reunião Ordinária: Decidiu-se por enviar as atas no grupo do WhatsApp do conselho para que sejam feitas as possíveis e devidas correções, para aprovação das mesmas na próxima reunião. 3 - Exame dos Processos Administrativos: 3.1 - Processo nº 05939/2021 - Edaniz Fernanda Basso: foi analisada a matéria sobre a supressão de árvore no calçamento do imóvel e decidiu-se pelo deferimento da solicitação, mediante substituição da espécie por outra árvore nativa de porte adequado, como por exemplo o ipê branco, devendo tal substituição ser realizada pela Secretaria de Serviços Públicos e Transporte Interno (SSPTI); 3.2 - Processo nº 05968/2021 - CODEMA: sobre a resposta do pedido de aceiros na Serra do Caracol, o Conselho ficou ciente da resposta encaminha pelo Executivo, e decidiu-se oficiar a SSPTI sobre a importância da realização dos aceiros; 3.3 - Processo nº **05988/2021 – CODEMA:** referente a resposta da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente sobre as compensações ambientais pendentes em nome da Prefeitura Municipal de Andradas, entende-se que, apesar da importância do projeto Andradas Amiga das Águas, as compensações não devem ser feitas exclusivamente dentro deste, haja visto que o projeto ainda está em fase de implantação. Şolicita-se que a Prefeitura faça um cronograma

para execução dos plantios ao longo do período do atual mandato, haja visto a grande quantidade de espécies a serem plantadas (4.500 árvores), sendo o plantio inicial realizado ainda este ano com as cerca de 1.200 mudas já existentes no viveiro municipal. Entende-se que no decorrer do cronograma as espécies plantadas contempladas no referido projeto também poderão vir a somar na execução da compensação pendente. Sugere-se por fim a verificação da possibilidade de uma iniciativa público-privado para o fornecimento de mão de obra e/ou demais ações para a execução dos plantios; 3.4 - Processo nº 06996/2021 -Odair Cândido Marcondes: sobre a supressão de espécies árboreas na área verde do Jardim Mantiqueira, decidiu-se pela substituição das 02 Leucenas e pela poda do Timboril; 3.5 - Processo n° 07090/2021 - J. L. Empreendimentos Imobiliários Ltda.: foi apresentado PRAD referente à intervenção em APP para abertura de via entre o parcelamento Veredas da Serra II e a Avenida João Domiciano da Costa. Decidiu-se pela nomeação da CT com os membros Paulo Nhola e Fabiano Sulato para análise do PRAD; 3.6 - Processo n° 07626/2021 - Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: sobre a supressão de árvores para instalação do Corpo de Bombeiros, decidiu-se por autorizar o corte das espécies, haja visto a importância da adequação do local para instalação do batalhão. Decidiu-se por solicitar que a compensação seja realizada junto com as compensações pendentes, seguindo-se assim o parecer do Processo nº 05988/2021, deliberado anteriormente. Sugere-se verificar junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER) a necessidade de anuência do mesmo para tal corte. Os conselheiros Ângelo Neto, Pedro Amorim, Dilmara Lima, Luiz Matheus Lima e Fabiano Sulato se abstiveram da votação por serem partes interessadas; 3.7 - Processo nº 08179/2021 - Dercinei Sebastião Pereira: sobre a supressão de árvore em calçamento no bairro David de Paula, decidiu-se por unanimidade pelo indeferimento da solicitação. Aconselha-se que seja aumentada a área permeável no entorno da árvore para evitar danos ao calçamento; 3.8 - Processo nº 08377/2021 - José Tacara Ferraz: sobre a supressão de árvore em calçamento no Jardim América, decidiu-se por deferir a solicitação por meio da substituição da árvore por muda de espécie nativa de porte adequado à arborização urbana. Conforme registro no processo, a reposição da muda deverá ser realizada pelo requerente após a execução da supressão pela SSPTI; 3.9 - Processo nº 10110/2018 - Faria Loteamentos e Empreendimentos Imobiliários: referente à aprovação do projeto do loteamento Village, decidiu-se por nomear a CT composta pelos membros Renato Pan, Cláudio Araújo e Ângelo Neto para análise do processo. 4 - Análise dos Pareceres das Câmaras Técnicas: 4.1 - Processo nº 05466/2021 - Samambaia Imóveis Ltda.:Referente ao corte de árvores, decidiu-se autorizar o corte, com base no parecer apresentado pela CT, o qual comprova o respaldo legal com base na legislação existente (os Conselheiros Dilmara e Luiz Matheus votaram contra a autorização de corte). Decidiu-se também, solicitar que o 2

3

Plano de Compensação Ambiental (PCA) de 2016 seja atualizado para a execução da compensação ambiental sugerida de 450 árvores nativas. Sugere-se ainda que o empreendimento verifique junto aos órgãos competentes sobre as suspensões de atividades na área antes da supressão. Solicita-se por fim a apresentação de relatório de acompanhamento da recuperação das áreas de preservação permanente (APP) assoreadas na propriedade vizinha. Registra-se que houve votação referente ao parecer da CT quanto ao envio de comunicado da autorização ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), sendo a favor os conselheiros Luiz Matheus Lima e Dilmara Lima, e contra os conselheiros Paulo Nhola, Daniel Trevisan, Diego Rezende e Angela Tavares. O conselheiro Ângelo Neto se absteve por ser parte interessada, e os conselheiros Pedro Amorim, Ana Cláudia Gonçalves e Fabiano Sulato se abstiveram pois os mesmos não poderiam votar por fazerem parte da CT; 4.2 - Processo nº 05950/2021 -Carlos Geraldo Marcon: referente à análise de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) da intervenção na APP do Rio Jaguari-Mirim, decidiu-se por oficiar o setor jurídico da Prefeitura sobre a questão do pousio dentro do perímetro urbano, por terem sido citadas evidências de uso da área para criação de gado (atividade agrossilvipastoril) entre 2010 e 2021. Os conselheiros Paulo Nhola e Ângelo Neto se abstiveram por serem parte interessada; 4.3 – Processo s/nº – CODEMA: sobre as propostas de aplicação de recursos da CFEM e ICMS Ecológico, aprovou-se por unanimidade o parecer da CT e sugeriu-se também a inclusão de projetos de Sistemas Agroflorestais (SAF) e da elaboração do Plano de Arborização Urbano. Decidiu-se por oficiar a Prefeitura solicitando o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. 5. Assuntos gerais: 5.1 - Taxa de fiscalização (taxa de expediente): decidiu-se por encaminhar ofício ao setor de Tributos solicitando as providências necessárias para criação desta taxa dentro do Processo nº 10461/2019. 5.2 -O conselheiro Fabiano comentou sobre o interesse da empresa Kohler, na doação de bombas costais para combate de incêndios à entidade que for capacitada para execução deste serviço. O conselheiro Paulo Nhola comentou sobre o coletivo "Eco-Voluntários", que inclusive já possui referências de equipamentos. Decidiu-se por encaminhar ofício à empresa solicitando a doação dos equipamentos. 5.3 – O conselheiro Ângelo explanou sobre a possibilidade da realização de capacitações dos conselheiros do CODEMA a ser realizada pelo representante do IEF, Anderson Siqueira, referente às competências de cada entidade, Município, Estado e União em assuntos de gestão e fiscalização do meio ambiente. 6 - Encerramento: Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião

Renato	Pan:		again of the second	7			
Ângelo	Angelini Net	:o:	1				
Pedro	PP-5	M.	PL	£.	%	W)	Auto .

Ana Claudia C. Gonçalves: Ano Claudo C. Conedus
Fabiano Gomes Sulator fali ano / Lul I
Daniel Antônio Trevisan:
Angela Márcia Pinho Tavares: Myla Moncia MPJanan,
Pedro Lopes Lucas de Amorim: Le har Lope La Award
Luiz Matheus Bergamin de Lima:
Paulo Eduardo Nhola F. de Pontes:
Dilmara Roberta Diane de Lima:
Diego Gonçalves Marques Rezende:
05/
4